



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEMSA



MEMO:1605/2022 - SEMSA

Parauapebas, 13 de outubro de 2022.

**Para:** Setor de Comitê de Contingenciamento  
**A/C:** João José Corrêa  
Chefe de Gabinete

**Assunto:** aditamento de contrato de locação

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhora, para conhecimento e manifestação, conforme decreto nº 494/2022 de 25 de maio de 2022, o processo relacionado abaixo:

**MEMO nº 1604/2022 – Objeto:** emissão de Termo Aditivo, por igual prazo e valor ao contrato de nº 20210615 que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 13D, Bairro Rio Verde, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Atenciosamente,

Paulo de Tasso Vilarinho  
Secretário Adjunto de Saúde-SEMSA  
Decreto nº 629/2019

**Gilberto Regueira Alves Laranjeiras**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto: 629/2019

AUTORIZADO  
João José Corrêa  
Comissão De Contingenciamento  
Decreto: 494/2022

RECEBEMOS  
EM: 14/10/22  
HORAS: 10:23  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEMSA



Memorando nº1604/2022 – SEMSA

Parauapebas, 13 de outubro de 2022.

À Sra.  
Fabiana Souza Nascimento  
Central de Licitações e Contratos - CLC

*Fabiana de Souza Nascimento*  
Central de Licitações e Contratos  
Coordenadora - Dec. 102/2017

**Assunto:** Aditivo de prazo e valor

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, em anexo, a documentação necessária a fim de proceder aditivo por igual prazo e valor, por mais 12 (doze) meses do contrato nº 20210615, celebrado com o Sr. Rosivaldo Pereira dos Santos, cujo objeto é locação do imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 13D, Bairro Rio Verde, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará, destinado ao funcionamento do Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

No intuito de garantir a continuidade do funcionamento do Arquivo para que continue atendendo com eficiência a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, tendo em vista que trata-se de uma estrutura com características adequadas a fim de atender a demanda, com instalação adequada para o funcionamento do referido setor, conforme justificativa no relatório do fiscal do contrato.

Conforme se pode constatar pela documentação apresentada pela área solicitante, há a comprovação de que o valor praticado encontra-se abaixo da avaliação apresentada por 3 (três) corretores (especialistas), estando, portanto, dentro da razoabilidade dos aluguéis naquela região.

O valor atual do contrato (mensal e anual respectivamente **R\$ 7.000,00 e R\$ 84.000,00**) será mantido, entretanto, deverá ser reajustado pelo índice IGP-M, referente ao período outubro/2022 a outubro/2023 (12 meses) tão logo seja atingido o período necessário para tal.

Atenciosamente,

Paulo de Tasso Vilarinêco  
Secretário Adjunto de Saúde-SEMSA  
Decreto nº 629/2019

**Gilberto Regueira Alves Laranjeiras**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto: 629/2019

AUTORIZADO  
João José Corrêa  
Comissão De Contingenciamento  
Decreto: 494/2022

CPL - Comissão de Licitação/PMMP  
Data: 20/10/22  
Processo CPL 983/22  
H. Almeida